

GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93

FATO RELEVANTE

Ref. Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA, no âmbito da 1ª Série da 8ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora")

GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, na Vila Nova Conceição, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Securitizadora"), na qualidade de emissora da 1ª Série da 8ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, com as alterações nos termos das instruções CVM nº 369/02, 449/07, 547/14, 552/14 e 568/15, vem divulgar o presente comunicado.

Dando continuidade ao Fato Relevante veiculado pela Securitizadora via publicação em jornal, bem como àqueles apresentados à Comissão de Valores Imobiliários via sistema Empresas Net, a Securitizadora vem expor aos Titulares de CRA da emissão em epígrafe que a USINA RIO PARDO S.A. ("USINA RIO PARDO"), inscrita no CNPJ/MF nº 08.657.268/0001-02, realizou a propositura de ação visando sua respectiva Recuperação Judicial, o processo foi autuado sob nº1001538-52.2018.8.26.0136 e tramita perante a 1ª Vara - Foro de Cerqueira César, São Paulo/SP.

Em separado, tramita o processo judicial de execução de garantias para amortização do saldo devedor, para satisfação da dívida aos Titulares de CRA, que foi objeto dos Fatos Relevantes anteriores a esse.

A princípio, a distribuição do pedido de Recuperação Judicial acima indicado não impactou a tramitação do processo no qual a Securitizadora visa resguardar os direitos e interesses dos Titulares de CRA, contando, inclusive, com penhora de bens de Avalista, garantidor, para fazer frente à dívida contraída inicialmente pela Usina Rio Pardo.

O presente comunicado é realizado para reportar os eventos ora indicados.

A Securitizadora seguirá adotando as medidas judiciais e extrajudiciais que entende cabíveis; na forma autorizada no Termo de Securitização, sempre visando a proteção dos interesses dos Titulares de CRA em relação ao disposto no presente Fato Relevante, em especial, quanto às garantias dos CRA.

São Paulo 14 de agosto de 2018.

GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.